

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

REQUERIMENTO

Requer seja expedido Ofício à Febraban e às instituições bancárias que menciona, com cópias para a Secretaria de Direito Econômico, Geraldo Brindeiro, da Procuradoria-Geral da República, Ministros Costa Leite, do STJ e Marco Aurélio M. F. Mello, do STF, bem como solicitação de ação da Promotoria Pública dos Direitos do Cidadão, no Ministério Público Federal, e dos Ministérios Públicos Estaduais, referente a restrições cadastrais a acionistas de empresas, conforme justificativa abaixo.

Autor: Deputado RICARDO IZAR

Senhor Presidente:

Inserindo-se a economia popular e a repressão ao abuso do poder econômico dentro do campo temático desta comissão (art. 32, inciso IV, alínea a, do Regimento Interno da Câmara), requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, ouvido o Plenário, sejam enviados expedientes à Febraban, algumas instituições bancárias brasileiras – Itaú, Sudameris, Bradesco, HSPC, Banespa, Santander, aqui citadas apenas como amostragem, referentes à denúncia de prática de restrição de crédito, de forma universalizada e indiscriminada, a acionistas que sequer participam da gestão de sociedades anônimas, conforme justificativa abaixo. Requer-se, também, sejam enviadas cópias de tal Ofício para os Ministros Costa Leite, do STJ, Marco Aurélio M. F. Mello, do STF, Geraldo Brindeiro, da Procuradoria-Geral da República, com pedido de ação da Promotoria Pública dos Direitos do Cidadão, do Ministério Público Federal, e dos Ministérios Públicos Estaduais.

JUSTIFICATIVA

Tem chegado ao nosso conhecimento, Senhor Presidente, através de uma série de denúncias para o nosso Gabinete, a existência de procedimentos

injustificáveis por parte de algumas instituições bancárias. Segundo consta, alguns bancos vêm fazendo restrições cadastrais, de forma indiscriminada e universalizada, para acionistas de algumas empresas, inviabilizando a tomada de empréstimos e financiamentos habitacionais para esses cidadãos.

Este procedimento discriminatório teria por objetivo, conforme denúncias recebidas, constranger as diretorias de algumas empresas eventualmente em débito com a instituição de crédito a aceitar termos de negociação vantajosos para o estabelecimento bancário ou a precipitar resgates de compromissos contraídos pela diretoria, e não pelos acionistas minoritários. Um tal procedimento, Senhor Presidente, por parte de nossa rede bancária, se é que isso se estende a todo o sistema bancário e não a determinados estabelecimentos de crédito, configuraria um claro abuso de poder econômico e odiosa discriminação contra cidadãos idôneos e inocentes, afetando milhões de acionistas que não participam da gestão das sociedades anônimas envolvidas.

Por essas razões, Senhor Presidente, torna-se urgente verificar o que anda ocorrendo neste importantíssimo setor da economia. A se universalizar tal procedimento, está-se ameaçando perigosamente o mercado acionário brasileiro, com reflexos imprevisíveis sobre a economia como um todo.

Diante do exposto, Senhor Presidente, encareço a urgente atenção de V. Exa. para, ouvido o douto Plenário, sejam expedidos imediatamente tais expedientes a nossas autoridades econômicas e judiciárias, visando coibir que se alastre um mal maior para a sociedade brasileira.

Sala da Comissão, em 4 de abril de 2001

Deputado RICARDO IZAR